



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2022/45**

Florianópolis-SC,11/11/2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 45**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 11/11/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 1414/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 22930/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 922117-4 Ângelo dos Santos por interrupção do Curso de Formação de Sargentos - CFS 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; no inciso XVII do Art. 3º e §3º do Art. 46 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção do Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021), realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, devido desligamento, o **3º Sargento PM Mat. 922117-4 Ângelo dos Santos** no Grupo de Comando e Serviço do 10º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Blumenau/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado.
2. Data de desligamento: 04/11/2022.  
Data de apresentação: 17/11/2022.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1416/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 47378/2022  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 927976-8 Fabricio Eduardo Tomazelli Almeida e outros para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras - I CEPFRON - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 052/APMT/FAPOM/2022,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras - I CEPFRON, a ser realizado na sede do 2º Batalhão de Polícia Militar, no município de Chapecó/SC, no período de 07 a 30 de novembro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Sargento	927976-8	Fabricio Eduardo Tomazelli Almeida
2	2º Sargento	927980-6	Cassiano Carlos Soares de Mello
3	2º Sargento	925492-7	Jeferson D Almeida
4	3º Sargento	928246-7	Jorge Odirlei Hammes
5	3º Sargento	928923-2	Keity Sauana Tibes
6	3º Sargento	928790-6	Anderson Rodrigo Cabral
7	Cabo	930655-2	Robson Lucas de Oliveira
8	Cabo	932583-2	Arlan Antonio Pedroso
9	Cabo	933923-0	Rodrigo Benetti
10	Cabo	932564-6	Tiago Fernando Muller
11	Cabo	930074-0	Robson Antonio Tibola
12	Cabo	932536-0	Douglas Cantu
13	Cabo	926493-0	Vagner Damiao Pires da Silva
14	Cabo	930946-2	Rodrigo Luis Leal
15	Cabo	931595-0	Alan Fillipe Becker
16	Cabo	926348-9	Fernando Claiton Santana
17	Cabo	926301-2	Gedson Valentim Sozi
18	Cabo	932511-5	Ana Claudia Dal Magro Bertoglio
19	Cabo	927358-1	Gustavo Felipe Ely
20	Cabo	929727-8	Fabricio Floriani



21	Soldado	929862-2	Eduardo Cazuni do Amaral
22	Soldado	620471-6	Keuvim Bezerra Fontes
23	Soldado	932778-9	Bruno Ramos Minozzo
24	Soldado	929875-4	Jardel Barreto Petrikoski
25	Soldado	985335-9	Andrei Renno Veiga
26	Soldado	932578-6	Marcio Morgenstern
27	Soldado	611109-2	Andrei Rocha Falcao
28	Soldado	990483-2	Julio Henrique Miranda
29	Soldado	932805-0	Damiel Levy Azevedo
30	Soldado	930636-6	Hugo Moraes Rosa Marin
31	Soldado	953980-8	Leonardo Henrique Guimaraes
32	Soldado	930067-8	Abel Jose de Melo
33	Soldado	970761-1	Jacson Tiago de Luca
34	Soldado	933873-0	Deivit Angelo dos Santos Silva
35	Soldado	930566-1	Jeferson Demarco
36	Soldado	678644-8	Alexandre Orestes Bortoluzzi
37	Soldado	620621-2	Hassler Silva Ferreira
38	Soldado	934563-9	Claudio Roberto Severo Moreira
39	Soldado	934292-3	Diogo Niendicker
40	Soldado	932811-4	George Augusto Scheffer

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1419/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 68333/2022  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 921350-3 Enio de Jesus Meurer e outros para frequentar o Treinamento de Fluxo de Informações - 2ª Edição/2022 - CPMRv.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 216/APMT/FAPOM/2022,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Fluxo de Informações, 2ª Edição/2022, a ser realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), na sede do Posto 20 da Polícia Militar Rodoviária, no município de Concórdia/SC, no período de 07 a 11 de novembro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	921350-3	Enio de Jesus Meurer
2	2º Sargento	921340-6	Jair Rogerio Nedilha
3	2º Sargento	921491-7	Edison Normelio de Oliveira Matos
4	3º Sargento	923881-6	Fernando Borges Lourenco
5	3º Sargento	928815-5	Idemar Tedesco
6	Cabo	928000-6	Raphael Luiz Kuster Wolff
7	Cabo	926861-8	Carlos Eliseu dos Santos
8	Cabo	926290-3	Fernando Neves Padilha
9	Cabo	928788-4	Matheus Ilkiv Foggianto
10	Cabo	929971-8	Maicon Patrik Meminai Reolon
11	Cabo	928430-3	Marcelo Barboza Varela
12	Cabo	928432-0	Sergio Rodrigo de Aquino
13	Soldado	930468-1	Elton Luiz Kinal
14	Soldado	932663-4	Harlan Patrick Lins
15	Soldado	990224-4	Thales Antonio de Vargas Grapeggia
16	Soldado	930076-7	Rafael Maicom Marafao
17	Soldado	932816-5	Vandoir Vescovi
18	Soldado	933899-3	Gustavo Michels
19	Soldado	931494-6	Ricardo Mandrik
20	Soldado	933820-9	William Ferraz da Silva Cruz
21	Soldado	929712-0	Anderson de Oliveira



2. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1423/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 76144/2022  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 934431-4 Rodrigo Medeiros Pereira da Silva para frequentar o Curso de Especialização Profissional (CEP): Controle de Distúrbios Civis - Praças - PMSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/55965,

### RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização Profissional (CEP) - Controle de Distúrbios Civis - Praças, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Soldado PM Mat. 934431-4 Rodrigo Medeiros Pereira da Silva**, no período de 07 de novembro a 02 de dezembro de 2022.
- O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 1425/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 51938/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926652-6  
Fernando Vanderlino Vidal e outros por conclusão do  
Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito  
Rodoviário (CETPR) - 7ª Edição - CPMRv.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 042/APMT/FAPOM/2022,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CETPR) - 7ª Edição, realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 05 de novembro de 2022:

Ordem	Posto/Grad	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Tenente Coronel	926652-6	Fernando Vanderlino Vidal	1BPMRV	Florianópolis
2	Major	921084-9	Antonio Benda da Rocha	1BPMRV/3C	Blumenau
3	Major	376363-3	Fernando Jahn Bessa	1BPMRV/SCMT	Florianópolis
4	1º Tenente	650276-8	Diogo Henrique de Souza Lima Lionco	17B	Joinville
5	1º Sargento	927405-7	Adilson Pereira da Silva	1BPMRV/3C2P2 G	Aurora
6	2º Sargento	922156-5	Aleixo Roberto Thilles	1BPMRV/4C2P1 G	Campo Alegre
7	2º Sargento	928710-8	Nicholas Canani	CPMRV/GCSV	Florianópolis
8	2º Sargento	922033-0	Marcelo Cesar Alexandre	1BPMRV/1P1P2 G	Florianópolis
9	3º Sargento	925491-9	Carlos Eduardo Rafael	1BPMRV/4C1P1 G	Joinville
10	Cabo	933436-0	Francine Coutinho Cezar	1BPMRV/1P1P2 G	Florianópolis
11	Cabo	927058-2	Rodrigo de Souza Flor	1BPMRV/2C2P2 G	Gravatal
12	Cabo	926409-4	Reginaldo de Souza	1BPMRV/2C2P1 G	Içara



13	Cabo	928089-8	Diego Neves	1BPMRV/2C2P1 G	Içara
14	Cabo	928757-4	Charlis Manuel Gebert Luiz	1BPMRV/3C2P1 G	Gaspar
15	Cabo	930696-0	Fabio Goncalves Martins	1BPMRV/4C1P1 G	Joinville
16	Cabo	932835-1	Gerard Ravache Neto	8B3C2P1G	Joinville
17	Cabo	926109-5	Everson Beneveni	2BPMRV/2C2P2 G	Bom Jardim Da Serra
18	Cabo	931474-1	Giltonelson dos Anjos Sousa	13B3C1P3G	Mirim Doce
19	Soldado	933703-2	Bruno Scarabelot de Oliveira	1BPMRV/1C2P1 G	Florianópolis
20	Soldado	958177-4	Gustavo da Cruz Claudio	1BPMRV/1P1P2 G	Florianópolis
21	Soldado	930798-2	Tiago Arcangelo Vidotto De Souza	1BPMRV/2C2P1 G	Içara
22	Soldado	990372-0	Rodrigo Pereira Oliveira	1BPMRV/3C1P1 G	BLUMENAU
23	Soldado	930720-6	Rodrigo Pereira Santiago	1BPMRV/4C1P1 G	Joinville
24	Soldado	990796-3	Eduardo Mendes de Mattos	4B2C1P1G	Florianópolis
25	Soldado	929800-2	Renato Passos Moreira	1BPMRV/3C2P2 G	Aurora
26	Soldado	620509-7	Maike Luan Zart	2B2C2P2G	Chapecó

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1426/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 76051/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
2º Sargento PM Mat 925068-9 MARCOS MARCELO  
HAMES.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS MARCELO HAMES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **925068-9-01**, contar de **24 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Marcelo pontes  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1427/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 78601/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
2º Sargento PM Mat 922720-2 MARCELO PEDRO  
PEREIRA.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO PEDRO PEREIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922720-2-01**, a contar de **03 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1428/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 53289/2022  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 932473-9 Roberto Gassenferth Junior e outros para frequentar o Curso de Táticas Policiais - 7º CRPM.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 049/APMT/FAPOM/2022,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Táticas Policiais, a ser realizado pelo 7º Comando Regional de Polícia Militar, no município de Rio do Sul/SC, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Capitão	932473-9	Roberto Gassenferth Junior
2	2º Tenente	931200-5	Marcelo Bornhausen de Sousa
3	2º Tenente	611048-7	Guilherme Henrique de Melo Barradas
4	2º Tenente	611038-0	Bruno de Padua Cavalcante
5	2º Sargento	928435-4	Marco Aurelio Gambarazi
6	Cabo	933653-2	Jackson de Avila Ribeiro
7	Cabo	928306-4	Douglas Jeronimo Bitencourt
8	Cabo	932929-3	Mailson Vitoreti Stefani
9	Soldado	934519-1	Kayo Adriano Monte Castro
10	Soldado	990087-0	Lucas William Ribeiro
11	Soldado	932789-4	Everton Geremia
12	Soldado	989739-9	Allan Marsal Alban
13	Soldado	990289-9	Tiago de Melo Graciano
14	Soldado	990452-2	Marcos Santos Pinheiro
15	Soldado	933984-1	Rafael Neves Deodato
16	Soldado	990046-2	Bruno Indalencio Gaviolli
17	Soldado	934379-2	Samuel Correa Quint
18	Soldado	934613-9	Djalma Andretti da Costa
19	Soldado	990900-1	Paulo Cesar de Salles



20	Soldado	929961-0	Jonas Gazaniga
21	Soldado	990714-9	Michel Santos Teixeira Trinca
22	Soldado	933745-8	Luan Maciel Cruz
23	Soldado	670190-6	Tiago Soares
24	Soldado	934710-0	Marcos Mendes de Assis
25	Soldado	990239-2	Marlon Gabriel dos Santos
26	Soldado	933830-6	Fernando Poletto Cavalheiro da Silva
27	Soldado	934266-4	Jean Franco Seibt
28	Soldado	989816-6	Marciano Bortolomiotti
29	Soldado	989838-7	Thiago Felipe da Silva
30	Soldado	989926-0	Jean Henrique Doss
31	Soldado	990203-1	Henrique Maiochi Mendonca
32	Soldado	990309-7	Amauri Marques dos Santos Junior
33	Soldado	990364-0	Joao Paulo Candido Pereira
34	Soldado	982238-0	Adilson Gilberto de Lima
35	Soldado	990063-2	Kim Roger Duarte
36	Soldado	990173-6	Lucas Rodrigues de Oliveira
37	Soldado	990417-4	Fernando Previdi
38	Soldado	990455-7	Carlos Aquila Machado Vieira
39	Soldado	990124-8	Juarez Rodrigues Effting
40	Soldado	934728-3	Rafael Brehmer

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1429/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 73082/2022  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 347924-2 Luiz Eduardo Garcia para frequentar o Curso de Técnico Explosivista Policial - PMMT.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Despacho nº 309/CMDO G/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Técnico Explosivista Policial, realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com **ÔNUS** ao Estado (passagens aéreas), o **3º Sargento PM Mat. 347924-2 Luiz Eduardo Garcia**, no período de 31 de outubro a 16 de dezembro de 2022.
2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1430/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 67.128/2022  
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO  
NEGATIVO DE FÉRIAS - 2º Sgt PM RR 924091-8-01  
YRÃ TIARAJÚ RIBEIRO

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 67.128/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 924091-8-01 YRÃ TIARAJÚ RIBEIRO**,

#### RESOLVO:

- DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - Publicar;
  - Providências decorrentes;
  - Comunicação ao interessado;
  - Arquivar.

Florianópolis/SC, em 07 de novembro de 2022.

Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 1431/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 67.445/2022  
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO  
NEGATIVO DE FÉRIAS - 2º Sgt PM RR 924908-7  
DOUGLAS ALEXANDRE SCHEFFER DA ROSA  
BITTENCOURT

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 67.445/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 924908-7 DOUGLAS ALEXANDRE SCHEFFER DA ROSA BITTENCOURT, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 07 de novembro de 2022.

Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1432/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 67.482/2022  
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO  
NEGATIVO DE FÉRIAS - 2º Sgt PM RR 923556-6  
EDSON KLEMZ

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 67.482/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 923556-6 EDSON KLEMZ, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 07 de novembro de 2022.

Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1433/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 77.200/2019  
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - REVERSÃO DE  
PROMOÇÃO - 3º Sgt PM 925000-0 ELIZEU  
FONTANA

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 77.200/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos na revisão da promoção conquistada por Determinação Judicial do **3º Sgt PM 925000-0 ELIZEU FONTANA, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes à Reversão de Promoção, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 07 de novembro de 2022.

Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1434/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 79295/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925306-8 João  
Carlos Benassi Borges Kuze do cargo de  
Comandante do 23º BPM - São Bento do Sul.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 23º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Bento do Sul/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925306-8 João Carlos Benassi Borges Kuze**, a contar de 08 de novembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1435/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 79295/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 925361-0 Everaldo Simão Stanchack para o cargo de Comandante Interino do 23º BPM - São Bento do Sul.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, Decreto nº 1.601/2021 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino 23º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Bento do Sul/SC, o **Major PM Mat. 925361-0 Everaldo Simão Stanchack**, a contar de 08 de novembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1436/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 79308/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925815-9 Valdeci  
Oliveira da Silva para o cargo de Comandante do  
14ºBPM – Jaraguá do Sul.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925815-9 Valdeci Oliveira da Silva**, a contar de 18 de novembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1437/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 79308/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925306-8 João Carlos Benassi Borges Kuze para o cargo de Comandante do 14ºBPM – Jaraguá do Sul.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, Decreto nº 1.601/2021 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925306-8 João Carlos Benassi Borges Kuze**, a contar de 18 de novembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1438/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 79237/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 922227-8-01 RODRIGO JOAO  
TEIXEIRA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RODRIGO JOAO TEIXEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922227-8-01**, contar de **07 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 1439/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 77199/2022  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 1408/2022, publicado no BEPM nº 44/2022 de 04/11/2022 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA 2º SGT PM Mat. 922262-6-01 FERNANDO FRAGA FILHO

**TORNAR SEM EFEITO**, por erro formal, o Ato nº 1408/2022, publicado no BEPM nº 44/2022 de 04/11/2022 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FERNANDO FRAGA FILHO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922262-6-01**, contar de **31 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1440/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 53289/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 990173-6 Lucas  
Ribeiro de Oliveira e outros por interrupção do Curso  
de Táticas Policiais - 7º CRPM.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 049/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado pelo 7º Comando Regional de Polícia Militar, no município de Rio do Sul/SC, os seguintes policiais militares, a contar de 08 de novembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	990173-6	Lucas Rodrigues de Oliveira	29B1C1P/GPAE	Içara
2	Soldado	933830-6	Fernando Poletto Cavalheiro da Silva	31B1C/PPAE/1G	Itapema
3	Soldado	933984-1	Rafael Neves Deodato	35B1C1P/GPAE	Braço Do Norte
4	Soldado	934710-0	Marcos Mendes de Assis	29B1C1P2G	Içara
5	Soldado	990046-2	Bruno Indalencio Gavioli	6B1C2P1G	Lages
6	Soldado	990087-0	Lucas William Ribeiro	33B1C1P2G	Curitibanos
7	Soldado	990714-9	Michel Santos Teixeira Trinca	22B1C2P1G	Florianópolis
8	Soldado	990900-1	Paulo Cesar de Salles	18B1C2P2G	Brusque

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1441/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: 78253/2022  
Assunto: CONCEDER LTIP ao Soldado PM Mat. 368598-5-01  
LEONARDO ROSA DOS SANTOS

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c a Portaria nº 146/PMSC/2021, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e também com a Portaria nº 204/PMSC/2022, a **LEONARDO ROSA DOS SANTOS**, Soldado PM Mat. **368598-5-01**, lotado atualmente no (a) 9B2C3P, na cidade de Criciúma, por 06 meses, a/c de **30/11/2022**.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1442/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 70.707/2020  
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - VALOR  
EXCEDENTE DE SUBSÍDIO - Sd 1ª Classe PM RR  
909428-8 NELSON JOÃO BALDI

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70.707/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (outubro e novembro de 2020) do **Sd 1ª Classe PM RR 909428-8 NELSON JOÃO BALDI**, **RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis, em 8 de novembro de 2022.

Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1443/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 73905 2022  
Assunto: Aprova a Instrução Reguladora sobre o processo de seleção interna para o curso de formação de sargentos (PMSC IR-10-103 2ª Ed.).

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta nos autos SGPE PMSC 73905 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Reguladora sobre o processo de seleção interna para o curso de formação de sargentos (PMSC IR-10-103), em sua 2ª Edição, que com este baixa.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 1.155/PMSC/2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 08 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

**MARCELO PONTES**

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1444/2022

BEPM: 2022/45  
 Data publicação: 11/11/2022  
 Protocolo SGPe: PMSC 61802/2022  
 Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 928341-2 Felipe Augusto de Jesus e outros para frequentar o Treinamento de Operador de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) - 2ª Edição/2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino N°205/APMT/FAPOM/2022,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Operador de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) - 2ª Edição, a ser realizado na sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, no período de 09 a 11 de novembro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Major	928341-2	Felipe Augusto de Jesus
2	1º Sargento	927869-9	Maicon Borghezán
3	3º Sargento	928675-6	Everton Godinho
4	3º Sargento	928726-4	Rodrigo Fernandes Bezerra
5	3º Sargento	929002-8	Thiago Luiz Balanca
6	Cabo	928668-3	Jean Rodrigo Bonka
7	Cabo	927332-8	Alexandre Kincheski Bunn
8	Cabo	928283-1	Leonardo Manoel da Silveira
9	Cabo	928295-5	Juliclei Adacir dos Santos
10	Cabo	928981-0	Ederson Luis Schnornberger
11	Cabo	928427-3	Michael Wancler Borges
12	Soldado	929488-0	Marcos Paulo Euzebio
13	Soldado	934118-8	Dieison Bitencourt Isoppo
14	Soldado	933922-1	Rafael Reis de Lima
15	Soldado	990018-7	Diego Pereira
16	Soldado	928442-7	Edson Capello
17	Soldado	990816-1	Guilherme Quadros Pontes
18	Soldado	932994-3	Mauro Eduardo Rodrigues
19	Soldado	933833-0	Hizeu Ricardo Martins

2. Os referidos policiais militares durante o Treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.



3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1445/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 79359/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SARGENTO PM MAT 922857-8-01 SAMUEL  
COSTA SPINDOLA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SAMUEL COSTA SPINDOLA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922857-8-01**, contar de **07 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 1446/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: SSP 3698/2022  
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 927379-4 Vitor da Silva  
Oliveira à Secretaria de Gestão e Ensino em  
Segurança Pública - SEGEN/MJSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art.21, III, do Decreto-Lei nº 88.777/83; bem como no Art. 107 da CE/89; Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.860/2022; nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofícios nº 4638/2022/GAB-SEGEN/SEGEN/MJ e nº 4936/2022/GAB-SEGEN/SEGEN/MJ,

### RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN/MJSP), para exercer função de interesse policial-militar na Diretoria de Gestão, na cidade de Brasília/DF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Cabo PM Mat. 927379-4 Vitor da Silva Oliveira**, a contar de 21 de novembro de 2022, ficando o órgão cessionário responsável pelas despesas com diárias e passagens aéreas do referido policial, decorrentes de sua mobilização, conforme disciplinado na Lei nº 11.473/2007, alterada pela Lei 13.500/2017; e Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre União e o Estado de Santa Catarina.
- O policial militar passará à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1447/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: SSP 3948/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Sd PM Mat. 990799-8 Luiz  
Fernando de Lima por cessar a disposição à  
Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa  
Catarina - SSP/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Soldado PM Mat. 990799-8 Luiz Fernando de Lima** à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar.
2. **CLASSIFICAR** o **Soldado PM Mat. 990799-8 Luiz Fernando de Lima** no Grupo de Comando e Serviço do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental (GCSv/1ºBPMA), com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS AO ESTADO**, a contar de 14 de novembro de 2022.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1448/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 79880/2022  
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925317-3 João Marcos Tanan Sales e Maj PM Mat. 358991-9 Sami de Medeiros Sartor ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; no item 2, da alínea "d", do inciso I, do Art. 5º da LC nº 741/19; no Art. 90 e Art. 94, I, da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.601/2021; Decreto nº 1.860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 2.233/2022 e Ato nº 2173/2022, publicado em DOE SC nº 21.891 de 07.11.2022,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para compor a equipe de transição governamental do Poder Executivo Estadual, no município de Florianópolis/SC, com atuação até 31 de dezembro de 2022, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925317-3 João Marcos Tanan Sales e Major PM Mat. 358991-9 Sami de Medeiros Sartor**, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens, que serão suportadas pelo órgão de origem, a contar de 08 de novembro de 2022.
2. Os referidos policiais militares ficam na condição de **ADIDOS** à Ajudância-Geral no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1449/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 53289/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 928435-4 Marco Aurelio Gambarazi e outros por interrupção do Curso de Táticas Policiais - 7º CRPM.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 049/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado pelo 7º Comando Regional de Polícia Militar, no município de Rio do Sul/SC, os seguintes policiais militares, a contar de 09 de novembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Sargento	928435-4	Marco Aurélio Gambarazi	3B2C1P/GPAE	Porto União
2	Soldado	934379-2	Samuel Correa Quint	16B1C2P2G	Palhoça
3	Soldado	990289-9	Tiago de Melo Graciano	31B2C2P1G	Bombinhas
4	Soldado	670190-6	Tiago Soares	3B2C1P/GPAE	Porto União

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1450/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58407/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928971-2 Sidnei Rodrigo Schmitt e outros por interrupção do Curso de Radiopatrulha - 3º CRPM.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 041/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Radiopatrulha, realizado pelo 3º Comando Regional de Polícia Militar, na Sede do 12º Batalhão de Polícia Militar, no município de Balneário Camboriú/SC, os seguintes policiais militares, a contar de 02 de novembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	3º Sargento	928971-2	Sidnei Rodrigo Schmitt	25B2C2P1G	Balneário Piçarras
2	Soldado	989755-0	Marcos Felipe Neves Daros	31B2C3P3G	Nova Trento
3	Soldado	611066-5	Roberto Douglas Alves da Silveira	12B2C1P1G	Balneário Camboriú

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1451/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 33390/2022  
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFÍCIO POR  
INDEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DE TEMPO  
DE SERVIÇO do Soldado PM Mat. 934430-6  
RAPHAEL FURTADO

Considerando o indeferimento do pedido de Prorrogação do Tempo de Serviço do Soldado PM matrícula 934430-6 Raphael Furtado, devidamente notificado, por parte do Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar, constante no Processo SGPe PMSC nº 33390/2022.

Considerando que o Soldado PM matrícula 934430-6 Raphael Furtado ingressou com recurso contra a decisão de indeferimento do pedido de Prorrogação do Tempo de Serviço.

Considerando que o Comandante do 24º BPM conheceu o recurso interposto pelo Soldado PM matrícula 934430-6 Raphael Furtado, sob Protocolo SGPe PMSC 33390/2022, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo a decisão administrativa recorrida.

Considerando que o Soldado PM matrícula 934430-6 Raphael Furtado ingressou com recurso em 2º grau endereçado ao senhor GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA contra a decisão de negativa de provimento do recurso, por parte do Comandante do 24º BPM.

Considerando que o senhor GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do Ato 2134 / 2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL – SC – Nº 21.889, de 03 de novembro de 2022, conheceu o recurso em 2º grau interposto pelo Soldado PM matrícula 934430-6 Raphael Furtado, sob Protocolo SGPe PMSC 33390/2022, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo decisão administrativa recorrida.

Considerando o exaurimento de recursos na esfera administrativa com a decisão do senhor GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

### **DECIDO:**

**LICENCIAR EX-OFFÍCIO, o Soldado PM matrícula 934430-6 RAPHAEL FURTADO, com base nos arts. 100, V, 124, §3º. I e III, todos da Lei nº 6.218/1983, c/c o art. 8º, IV, VII e Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348/2019 e Portaria 146/PMSC/2021, a contar de 10 de novembro de 2022.**

Biguaçu, 10 de novembro de 2022.

IGOR GONÇALVES DE CASTRO

Ten Cel PM Comandante do 24º BPM



## Ato da Polícia Militar nº 1452/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58592/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 922338-0 Dante da Costa Chierighini e outros por conclusão do Curso de Ações Integradas de Defesa – 7ª Edição (8ºCRPM e 11ºCRPM).

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 051/APMT/FAPOM/2022,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Ações Integradas de Defesa – 7ª Edição, realizado pelo 8º e 11º Comando Regional de Polícia Militar, na sede do 5º Batalhão de Polícia Militar, no município de Tubarão/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 05 de novembro de 2022:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Tenente Coronel	922338-0	Dante da Costa Chierighini	5B	Tubarão
2	Capitão	923248-6	Jobson Machado de Aguiar	5B/P3	Tubarão
3	2º Tenente	928783-3	Edson da Silva Junior	5B1C	Tubarão
4	2º Tenente	988769-5	Giancarlo Nunes da Rocha	24B1C1P	Biguaçu
5	Subtenente	927228-3	Diego Schardong Bessouat da Silva	31BPM/GCSV	Itapema
6	1º Sargento	924544-8	Adriano Souza de Luca	5B2C3P3G	Sangão
7	1º Sargento	925538-9	Marcio da Silva	5B1C/PPAE/1G	Tubarão
8	2º Sargento	920121-1	Evandro Nandi Borba	5B2C3P2G	Treze de Maio
9	3º Sargento	928633-0	Raul Da Silva Machado	5B1C/PPAE/1G	Tubarão
10	3º Sargento	928452-4	Jesse Rodrigues da Silva	26B/GCSV	Herval D Oeste
11	Cabo	930671-4	Filipe Milak Martignago	1BPMA/3C2P1G	Maracaja
12	Cabo	932929-3	Mailson Vitoreti Stefani	5B1C/PPAE/1G	Tubarão
13	Cabo	927813-3	Claudio Andrade	37B1C2P1G	Rancho



14	Cabo	933120-4	Alexandre Lenon Alves Ludgerio	37B1C1P/GPAE	Queimado Santo Amaro da Imperatriz
15	Cabo	933260-0	Rafael Fernando Junges	24B/GCSV	Biguaçu
16	Cabo	931560-8	Artur Feliciano Luiz	34B1C1P/GPAE	Imbituba
17	Cabo	933284-7	Andre Phelipe Silvi	7B1C2P1G	São José
18	Cabo	926904-5	Fabiano Andrade de Souza	28B1C2P1G	Laguna
19	Cabo	926994-0	Jean Alves Madeira	34B1C2P1G	Garopaba
20	Cabo	930667-6	Fabricio Volpato	35B1C1P2G	Braço do Norte
21	Cabo	933944-2	Anderson de Stefani Simao	35B1C2P1G	Grão Para
22	Cabo	928056-1	Leonardo Fragani Medeiros	35B1C2P3G	Santa Rosa de Lima
23	Soldado	934371-7	Sandro Celso dos Santos Filho	5B1C/PPAE/1G	Tubarão
24	Soldado	611417-2	Luiz Felipe Menegaz Medeiros	5B2C3P1G	Jaguaruna
25	Soldado	620343-4	Matheus Peixoto Philippi	5B2C3P1G	Jaguaruna
26	Soldado	990715-7	Jockel Claudino Warmling	35B1C2P4G	São Ludgero
27	Soldado	989878-6	Maycon Leonidas Batista	35B1C1P2G	Braço do Norte
28	Soldado	990539-1	Marloon Kender Soetter	35B1C3P3G	Armazém
29	Soldado	933948-5	Daniel Monteiro Marcelino	28B1C1P2G	Laguna
30	Soldado	961138-0	Cristian de Souza Jacinto	34B1C2P1G	Garopaba
31	Soldado	933949-3	Diego Warmling das Almas	34B1C1P/GPAE	Imbituba
32	Soldado	357864-0	Maykon Alessandro Weigel Piana	37B1C1P/GPAE	Santo Amaro da Imperatriz
33	Soldado	611308-7	Zilmar do Lago Almeida Neto	16B1C2P2G	Palhoça
34	Soldado	611323-0	Marcelo de Freitas Ferreira	16B1C2P2G	Palhoça
35	Soldado	933959-0	Gabriel Nunes Braga	5B1C/PPAE/1G	Tubarão
36	Soldado	989731-3	Jamily dos Santos Tomasi	7B2C2P1G	São José
37	Soldado	667830-0	Monique Pinheiro dos Santos	4B4C1P2G	Florianópolis
38	Soldado	990719-0	Reinaldo Schwahn Zenari	7B1C2P1G	São José
39	Soldado	932807-6	Douglas de	36B2C1P1G	Dionísio





40	Soldado	934379-2	Bortoli Samuel Correa Quint	16B1C2P2G	Cerqueira Palhoça
41	Soldado	990450-6	Bruno da Silva Pereira	8B/CPAE/1P1G	Joinville
42	Soldado	611383-4	Rafael Nascimento de Matos	29B1C1P2G	Içara
43	Soldado	978269-9	Beatriz Regina Ferreira	25B1C2P1G	Navegantes
44	Soldado	611258-7	Pedro Afonso Ferreira Wanderley Wasconcelos	16B1C2P2G	Palhoça
45	Soldado	932805-0	Damiel Levy Azevedo	2B/CPAE/2P2G	Chapecó
46	Soldado	611229-3	Thuane Demarco Silva	22B1C2P1G	Florianópolis
47	Soldado	934221-4	André Ricardo Reck Januario	12B2C1P1G	Balneário Camboriú

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1454/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 67.472/2022  
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO  
NEGATIVO DE FÉRIAS - 2º Sgt PM RR 922295-2  
JEAN JOSÉ FREITAS

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 67472/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 922295-2 JEAN JOSÉ FREITAS, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis, em 9 de novembro de 2022.

Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)



## Ato da Polícia Militar nº 1455/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00068033/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cel PM Ref  
Mat 905597-5 Darci Fortes dos Santos

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 577/JMC/2022, requerido por **DARCI FORTES DOS SANTOS**, Cel PM Ref Mat. **905597-5**, CPF nº **070.417.649-15**.

Florianópolis, 10 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1456/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00057686/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM RR  
Mat 912161-7 Marli Medeiros Vieira

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 580/JMC/2022, requerido por **MARLI MEDEIROS VIEIRA**, ST PM RR Mat. **912161-7**, CPF nº **514.132.729-91**.

Florianópolis, 10 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1457/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00071967/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM Ref  
Mat 905691-2 Osvaldo Estevão Nicacio

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 578/JMC/2022, **OSVALDO ESTEVÃO NICÁCIO**, ST PM Ref Mat **905691-2**, CPF nº **047.499.609-34**, a contar de **19 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 10 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1458/2022

BEPM: 2022/45  
Data publicação: 11/11/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00069125/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM RR  
Mat 911076-3 Erivaldo Aquino dos Santos

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 581/JMC/2022, **ERIVALDO AQUINO DOS SANTOS**, ST PM RR Mat **911076-3**, CPF nº **539.512.209-53**, a contar de **07 de junho de 2022**.

Florianópolis, 10 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/45 , de 11/11/2022, contendo 47 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **RVR1083U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO PONTES** (CPF: 691.XXX.419-XX) em 11/11/2022 às 19:35:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDgwNzU1XzgxMzg5XzlwMjJfUIZSMTA4M1U=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00080755/2022** e o código **RVR1083U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.